

S. Crispim, 380/4, 4049-002 Porto, bem como disponibilizado no portal desta Administração Regional de Saúde do Norte, I. P. (www.arsnorte.min-saude.pt), o projeto de lista unitária de ordenação final.

Mais se notifica que, em sede de audiência dos interessados, dispõem os candidatos de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso para, se for o caso, exercer o seu direito de pronúncia.

Para o efeito, deverá ser utilizado, obrigatoriamente, o Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 89, de 8 de maio, e disponibilizado no portal acima referido, podendo ser remetido ao júri do referido concurso, por correio registado, para a morada acima identificada, até ao termo do prazo indicado, sob pena de não ser considerado.

Ainda se informa, que o processo de concurso se encontra disponível para consulta, durante o prazo citado nas instalações ARS do Norte — Departamento de Recursos Humanos, na morada acima indicada, no seguinte horário: segundas, quartas e sextas-feiras, entre as 9h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 17h00.

6 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

207688402

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 3894/2014

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 03/12/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Carla Alexandra Fialho Pessegueiro concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de posto de trabalho no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ACES Lezíria, para o desempenho de funções correspondentes à categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

9 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207594597

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4186/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, de 12 de fevereiro de 2014, e em cumprimento do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008, 11 de setembro, foi autorizada a denúncia do Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo, celebrado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, a pedido do trabalhador João da Cruz Monteiro, Assistente Graduado, com efeitos a 29 de março de 2014.

7 de março de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207687885

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Conselho Nacional de Educação

Relatório (extrato) n.º 2/2014

Relatório de Atividades do Conselho Nacional de Educação Relativo ao Ano de 2013

(Versão resumida)

Nos termos do artigo 22.º da Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação, publicada em Anexo ao Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 214/2005, de 9 de dezembro, procede-se à publicação do Relatório de Atividades de 2013 (versão resumida). O texto integral do Relatório de Atividades de 2013 encontra-se disponível *online* em www.cnedu.pt.

Nota Introdutória

O Conselho Nacional de Educação (CNE) é um órgão superior de consulta assumindo-se hoje como órgão de aconselhamento do Estado em todas as matérias relativas à educação.

Pela sua natureza e composição, o CNE é um órgão autónomo, que acolhe no seu seio vozes que representam um variado leque de interessados pela Educação. São parceiros representativos das diferentes atividades e da diversidade de papéis sociais que se desenrolam no vasto e complexo palco da educação, sendo por isso natural que estejam presentes no Conselho as múltiplas conceções do que se entende e do que se pretende da educação das novas gerações.

A sua missão, que se poderá denominar de concertação socioeducativa, tem-se consolidado, ao longo dos anos, através da sua *praxis*, como espaço de debate e reflexão, ao ritmo das inúmeras iniciativas e das reflexões produzidas.

A emissão de pareceres e recomendações sobre questões educativas e o desenvolvimento de um conjunto de outras atividades (organização de seminários e *workshops*, realização de estudos, a audição de especialistas) têm constituído a ação principal do CNE.

Sumário Executivo

No seu plano de atividades plurianual, para o quadriénio 2010-2013, o CNE apontava duas ideias prioritárias: a melhoria da qualidade e da equidade no desenvolvimento da prestação educativa e a apresentação anual de um relatório sobre o Estado da Educação em Portugal. Neste âmbito, foram definidos os seguintes objetivos estratégicos, bem como as áreas de intervenção e as temáticas a abordar ao longo do período considerado.

i) Acompanhar o desenvolvimento da política educativa.

ii) Conhecer e valorizar boas práticas ao nível da educação formal e não-formal. Este objetivo visa contribuir para o conhecimento da situação educativa e dos problemas existentes em matéria de formação e qualificação de jovens e adultos, designadamente através do estudo de práticas inovadoras e de experiências pedagógicas, promovendo a sua divulgação. A sinalização de boas práticas em todos os níveis de ensino deve ser prosseguida.

iii) Elaborar um relatório anual sobre O Estado da Educação — EE. Apresentação anual de um relatório sobre a evolução da política educativa em Portugal.

iv) Melhorar a imagem e a ligação do CNE à sociedade. Desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que dê maior visibilidade às atividades do Conselho e à participação das entidades nele representadas.

v) Cooperar com outras entidades. Essa cooperação desenvolve-se, quer a nível nacional, quer internacional, através de protocolos ou outros compromissos de colaboração, nomeadamente os que decorrem da participação do CNE na rede europeia dos conselhos nacionais de educação (EUNEC).

O presente relatório dá conta do trabalho feito no ano de 2013, quer do que diz respeito ao funcionamento interno das Comissões e do Plenário, quer daquele com maior exposição pública como a emissão de pareceres, a realização de seminários, audições e *workshops*, a participação e colaboração com entidades externas, o boletim E-CNE, a organização de edições, entre outras atividades.

De notar que em 2013 terminou o mandato a Presidente Professora Ana Maria Bettencourt e foi eleito o Presidente Prof. Doutor David Justino, que tomou posse em 30 de julho.

A nível interno, funcionaram no CNE cinco comissões especializadas permanentes (CEP): a 1.ª CEP — *Análise Global e Acompanhamento das Políticas Educativas*, coordenada pelo conselheiro Bártolo Paiva Campos e, a partir de setembro, pela conselheira Conceição Castro Ramos; a 2.ª CEP — *Percursos Escolares e Formação Qualificante*, coordenada pelo conselheiro Joaquim Azevedo; a 3.ª CEP — *Ensino Superior, Investigação e Desenvolvimento*, coordenada pela conselheira Maria Helena Nazaré e, a partir de setembro, pelo conselheiro António Pedro Barbas Homem; a 4.ª CEP — *Currículo, Manuais e Outros Recursos Educativos*, coordenada pela conselheira Maria Emília Brederode Santos até agosto de 2013 e, posteriormente, pelo Presidente David Justino, a título transitório, e a 5.ª CEP — *Educação, Cultura e Sociedade*, coordenada pela conselheira Maria Calado.

Foi, ainda, criada pelo Despacho n.º 2/PR/2013, de 18 de fevereiro, uma Comissão Especializada Eventual que se debruçou sobre a Reforma do Estado na área da Educação e Ensino Superior, presidida pela Presidente Professora Ana Maria Bettencourt.

Na sua atividade regular, as comissões trabalharam em torno de diferentes temáticas, tais como: a formação e mandato dos professores, a educação e formação de adultos, a reforma do ensino superior, a reforma

do Estado na área da Educação e Ensino Superior, o ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico. Foram também iniciados os trabalhos de pesquisa e análise de informação sobre a condição docente, o estatuto do ensino particular e cooperativo e a avaliação externa dos alunos.

Ao longo do ano, o Conselho promoveu diversas iniciativas, tais como audições, seminários e debates, sobre as matérias enunciadas e que apoiaram, em muitos casos, a elaboração dos pareceres e recomendações emitidos.

No primeiro trimestre, realça-se a apresentação pública do relatório *Estado da Educação 2012-Autonomia e Descentralização* e a disponibilização *online* do suplemento *Educação e Municípios*, que complementa o Relatório na sua temática específica e é constituído por informação detalhada sobre cada município, nomeadamente a nível estatístico e legislativo.

No âmbito das suas atribuições de carácter consultivo, em 2013, o Plenário do CNE aprovou um Parecer e quatro Recomendações: Parecer sobre o “Projeto de decreto-lei que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho” e recomendações sobre “A condição estudantil no Ensino Superior”, “Grandes Linhas de Orientação na Área da Educação e do Ensino Superior — Contributos para a Reforma do Estado”, “Formação Contínua de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário” e “Políticas Públicas de Educação e Formação de Adultos”.

Merece ainda destaque, no último trimestre do ano, a preparação de um parecer sobre o ensino do inglês no 1.º ciclo do ensino básico, no seio da 4.ª Comissão Especializada Permanente. Para além do trabalho de recolha e análise de informação e documentação sobre a temática, foram realizadas várias audições a especialistas, que sustentaram a elaboração do documento a submeter ao próximo Plenário do Conselho.

O sítio do Conselho na internet, www.cnedu.pt, constitui o espaço privilegiado de ligação e de comunicação com o exterior. Para além de informação institucional (estatuto, missão, composição) podem ser consultados os pareceres e recomendações emitidos, as atividades agendadas e realizadas e as publicações editadas pelo CNE. Dificuldades técnicas e problemas de segurança impediram o acesso *ao site* no último trimestre do ano e obrigaram à sua remodelação, prevenindo-se que fique de novo disponível no início do próximo ano.

Em 2013, foram editados dois números da *newsletter E-CNE*, um divulgou as intervenções de um seminário realizado no CNE sobre *Avaliações Internacionais*, e o outro integrou um conjunto de textos que refletem sobre as mudanças em curso no ensino superior, tendo por título *Repensar o Ensino Superior*.

Balço do Trabalho Realizado

A análise da atividade do Conselho Nacional de Educação, durante o ano de 2013, não pode ser dissociada do fim do mandato da Presidente Ana Maria Bettencourt e da eleição e tomada de posse, em 30 de julho, do Presidente David Justino.

Assim, o primeiro semestre foi dedicado à apresentação do terceiro relatório *Estado da Educação 2012: Autonomia e Descentralização* e à colocação *online* do suplemento *Educação e Municípios* que complementa a temática específica do referido relatório.

A apresentação do EE 2012 motivou ainda a realização de um Seminário intitulado *O Estado da Educação e as Ciências da Educação: leituras críticas e desafios* que pretendeu analisar os eventuais contributos das Ciências da Educação a partir do relatório *Estado da Educação 2012*, dado que algumas das questões que sobressaem da análise da situação educativa do País necessitam de estudos mais aprofundados.

Concluíram-se, com a sua aprovação em Plenário, o parecer sobre “Projeto de decreto-lei que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho” e as recomendações sobre “A condição estudantil no Ensino Superior”, “Grandes Linhas de Orientação na Área da Educação e do Ensino Superior — Contributos para a Reforma do Estado”, “Formação Contínua de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário” e “Políticas Públicas de Educação e Formação de Adultos”.

O início de mandato do Prof. Doutor David Justino coincidiu com a tomada de posse de novos membros do Conselho, designadamente, e entre outros, dos representantes dos partidos políticos com assento parlamentar, de dois membros cooptados e, ainda, a eleição dos coordenadores das 1.ª e 3.ª Comissões Especializadas Permanentes.

A partir de setembro de 2013, foram iniciados os trabalhos de recolha de informação, de reflexão e debate em torno de questões centrais do desenvolvimento do sistema educativo: a integração do inglês no currículo do 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação externa: exames e resultados do Pisa, a condição docente, o estatuto do ensino particular e cooperativo, a população adulta com as mais baixas qualificações e o ensino profissionalizante/vocacional.

Por se encontrar já numa fase de apresentação do trabalho produzido, destaca-se, de entre estes temas, o que se refere à introdução do inglês no currículo do 1.º ciclo. A iniciativa decorreu do repto lançado ao CNE, pelo Ministro da Educação e Ciência, em 23 de setembro, na *Sessão Solene de Abertura do Ano Letivo*, para que estudasse e se pronunciasse sobre esta questão. O resultado da pesquisa e da reflexão efetuadas, bem como das audições realizadas a diversos peritos, consta de um relatório elaborado por elementos da assessoria técnica e científica do CNE, que fundamentou a elaboração de um projeto de Parecer, cujo relator foi o conselheiro José Augusto Cardoso Bernardes, e que irá ser apresentado na próxima reunião plenária, a realizar na primeira quinzena de janeiro de 2014.

A metodologia seguida neste parecer, que se pretende seja replicada na elaboração de todos os pareceres e recomendações do CNE, decorre do entendimento de que a credibilidade deste órgão consultivo se obtém, não através do combate político, mas através do trabalho técnico e científico e da qualidade fundamentada dos documentos que produz.

Ainda em 2013, as Comissões Especializadas Permanentes refletiram sobre as orientações estratégicas que devem enformar a atividade do Conselho nos próximos quatro anos (2014-2017), sobre as temáticas a tratar e as iniciativas a desenvolver, visando o estabelecimento de uma agenda própria para o debate das questões fundamentais do desenvolvimento do sistema educativo, para além da atividade central do CNE que é a de emitir pareceres e recomendações, bem como a de avaliar as políticas educativas.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente, *David Justino*.

207686312

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, Porto

Despacho n.º 4187/2014

Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, prorrogo a mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Cristina Maria Martins Leite Vieira para exercer as funções de Encarregada de Coordenação dos Assistentes Operacionais, na Escola Básica Ramalho Ortigão do Agrupamento de Escolas Alexandre Herculano, desde 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2014.

12 de março de 2014. — O Diretor, *Manuel José Lima*.

207686701

Agrupamento de Escolas Álvaro Coutinho o Magriço, Penedono

Aviso (extrato) n.º 3895/2014

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal, homologada por meu despacho de vinte de fevereiro de dois mil e catorze, para preenchimento de seis postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, aberto pelo aviso n.º 1115/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de vinte e sete de janeiro de dois mil e catorze.

Nome	Classificação final	Ordenação
Maria Josefa Santos Leitão Magalhães	17,43	1.º
Sónia Andrea da Silva Lima Rodrigues	16,86	2.º
Maria da Conceição Batista Rodrigues D' Assunção	16,57	3.º
Teresa Maria Oliveira Pinto	15,14	4.º
Patrícia Manuela Andrade Madeira	14,57	5.º
Leonor Catarino dos Santos Simão	14,00	6.º*
Inês Isabel Silva Costinha Lopes	14,00	7.º*
Isolina Maria Cabouco Seixas Fonseca	13,71	8.º
Isabel Maria Guerra Magalhães	12,29	9.º*
Helena Maria Fernanda Carvalho Mesquita	12,29	10.º*
Cláudia Almeida de Deus	12,29	11.º*
Miriam Salomé Pires de Oliveira Pinto	12,29	12.º*
Euzela Maria Amaral Pereira Anciães	10,86	13.º*
Helena Amaral Silva Sousa	10,86	14.º*
Sílvia Carina Pereira Maduro	10,86	15.º*